



**EXMO SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 1<sup>a</sup> VARA CÍVEL DA COMARCA DE JOAO PESSOA/PB**

**Processo n. 08028334220188152003**

**SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A,** empresas seguradoras previamente qualificadas nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representadas, por seus advogados que esta subscreve, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **MARIA ADRIANA ALVES DE SOUSA**, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem mui respeitosamente, à presença de V. Ex.<sup>ª</sup>, apresentar seu **RECURSO DE APELAÇÃO**, o que faz consubstanciado nas razões anexas, requerendo seu regular processamento e ulterior envio à Câmara Cível.

Nestes Termos,  
Pede Deferimento,

JOAO PESSOA, 18 de setembro de 2020.

**JOÃO BARBOSA  
OAB/PB 4246-A**

**SUELIO MOREIRA TORRES  
15477 - OAB/PB**

PROCESSO ORIGINÁRIO DA 1<sup>a</sup> VARA CÍVEL DA COMARCA DE JOAO PESSOA / PB

Processo n.º 08028334220188152003

APELANTE: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A

APELADA: MARIA ADRIANA ALVES DE SOUSA

**RAZÕES DO RECURSO**

COLENDÂ CÂMARA,

INCLÍTOS JULGADORES,

Inconformada, a demandada vem apresentar as razões do recurso de apelação, ora interposto, vez que a sentença proferida pelo juízo “a quo” deve ser reformada, pois a matéria foi examinada em desconformidade com a legislação em vigor e as provas constantes dos autos.

**NULIDADE DA SENTENÇA – RETORNO DOS AUTOS AO JUIZO “A QUO” NECESSÁRIO SE FAZ CONVERTER O FEITO EM DILIGÊNCIA – ELABORACAO DE NOVO LAUDO PERICIAL PARA QUE PROCEDA COM O ENQUADRAMENTO CORRETO DA LESAO NA FORMA PREVISTA NA LEI Nº 11.945/09**

A Lei que regula a indenização pleiteada é a Lei n.º 6.194/74, modificada para Lei 8.441/92. Estas leis determinam que deve existir nexo de causalidade e efeito entre a lesão ou morte e o acidente noticiado.

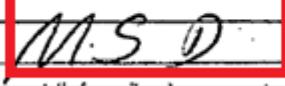
Após análise do laudo pericial de fls., realizado pelo i. *expert*, verifica-se que o referido exame clínico é incapaz de provar o direito à indenização requerida pela parte autora, visto que E TOTALMENTE CONTRADITORIO e indica 2 LESÕES distintas.

Vejamos Ilustres julgadores., no **QUESITO II** do r. laudo pericial apresentado, o i. *expert* apontou que, a suposta lesão sofrida pela parte Autora se deu no **MSD**, abreviação de **MEMBRO SUPERIOR DIREITO**, já no **QUESITO VI ITEM B.2 SEGMENTO ANATÔMICO 1<sup>a</sup> LESÃO**, o mesmo apontou **MID**, **MEMBRO INFERIOR DIREITO**, vejamos:

**QUESITO II:**

II) Descrever o quadro clínico atual informando:

a) qual (quais) região(ões) corporal(es) encontra(m)-se acometida(s);



**QUESITO VI ITEM B.2 SEGMENTO ANATÔMICO 1<sup>a</sup> LESÃO:**

<b>Segmento Anatômico</b> 1º Lesão  2º Lesão 3º Lesão 4º Lesão	<b>Marque aqui o percentual</b> <input type="checkbox"/> 10% Residual <input checked="" type="checkbox"/> 25% Leve <input type="checkbox"/> 50% Média <input type="checkbox"/> 75% Intensa <input type="checkbox"/> 10% Residual <input type="checkbox"/> 25% Leve <input type="checkbox"/> 50% Média <input type="checkbox"/> 75% Intensa <input type="checkbox"/> 10% Residual <input type="checkbox"/> 25% Leve <input type="checkbox"/> 50% Média <input type="checkbox"/> 75% Intensa <input type="checkbox"/> 10% Residual <input type="checkbox"/> 25% Leve <input type="checkbox"/> 50% Média <input type="checkbox"/> 75% Intensa
---	--

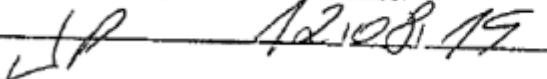
**Observação:** Havendo mais de quatro sequelas permanentes a serem quantificadas, especifique a respectiva raduação de acordo com os critérios ao lado apresentados:

---

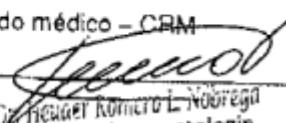


---

Lugar e data da realização do exame médico:



Assinatura do médico - CRM

  
Dr. Henrique L. Moreira  
CRM-PB 10000

**É óbvio Exa., que o r. laudo apresentado aos autos, encontra-se totalmente divergente, equivocado e imprestável!**

VISTOS OS FATOS, VEM A APELANTE REQUERER A ESTA COLENDIA CAMARA QUE SE DIGNE A REFORMAR A SENTENÇA A *QUO*, LIMINARMENTE, JULGANDO-A NULA DE PLENO DIREITO E EM CONSEQÜÊNCIA, A DETERMINAR O RETORNO DOS AUTOS AO JUIZO A *QUO* PARA A ELABORACAO DE UM NOVO LAUDO PERICIAL, E QUE SE PROCEDA CORRETAMENTE COM O ENQUADRAMENTO DA PERDA ANATÔMICA OU FUNCIONAL NA FORMA PREVISTA NA LEI Nº 11.945/09, POR SER MEDIDA DE DIREITO E DA MAIS SALUTAR JUSTIÇA!

### **CONCLUSÃO**

Diante de todo o exposto, e por tudo mais que dos autos consta, confia a Recorrente no alto grau de eficiência desse Egrégio Tribunal de Justiça, a fim de que seja reformada *in totum* a r. sentença proferida pelo MM. Juiz "*a quo*", dando provimento ao presente recurso.

Nestes Termos,  
Pede Deferimento,

JOAO PESSOA, 18 de setembro de 2020.

**JOÃO BARBOSA**  
**OAB/PB 4246-A**

**SUELIO MOREIRA TORRES**  
**15477 - OAB/PB**

## SUBSTABELECIMENTO

**JOÃO ALVES BARBOSA FILHO**, brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB/CE 27.954-A, **JOÃO PAULO RIBEIRO MARTINS**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/ RJ sob o nº 144.819; **JOSELAINA MAURA DE SOUZA FIGUEIREDO**, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/ RJ sob o nº 140.522; **FERNANDO DE FREITAS BARBOSA**, brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB/ RJ sob o nº 152.629 substabelecem, com reserva de iguais, na pessoa do advogado **SUELIO MOREIRA TORRES**, inscrito na **15477 - OAB/PB** os poderes que lhes foram conferidos por **SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.**, nos autos de Ação de Cobrança de Seguro DPVAT, que lhe move **MARIA ADRIANA ALVES DE SOUSA**, em curso perante a **1ª VARA CÍVEL** da comarca de **JOAO PESSOA**, nos autos do Processo nº 08028334220188152003.

Rio de Janeiro, 18 de setembro de 2020.



JOÃO ALVES BARBOSA FILHO - OAB/PB 4246-A

FERNANDO DE FREITAS BARBOSA - OAB RJ 152.629

JOSELAINA MAURA DE SOUZA FIGUEIREDO- OAB RJ 140.522

JOAO PAULO RIBEIRO MARTINS - OAB RJ 144.819